

EDITAL Nº 011/CEAD/UAB/2026**08 - ANÁLISE DE RECURSO DA ETAPA 3 E RESULTADO FINAL**

PROCESSO Nº 23106.057161/2026-30

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ASSISTENTE PEDAGÓGICO (CEAD)

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e com apoio operacional do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (CEAD), comunica aos interessados a **Análise dos Recursos da Etapa 3 e Resultado Final** do processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de assistentes pedagógicos e formação de cadastro reserva.

1. DOS RECURSOS IMPETRADOS

1.1. Relação de recursos impetrados ao resultado preliminar da etapa 3:

Quadro I - Relação de Recursos Impetrados

Inscrição	Descrição do recurso	Decisão	Observação
202600429013098	"O objeto de contestação é: Pontuação atribuída na Etapa 03 - Entrevista, no total de 50 pontos, especificamente nos critérios: - Conhecimento sobre as atividades previstas: 10/30 pontos; - Conhecimento na área requisitada nos subitens: 10/30 pontos; - Experiência anterior em Educação a Distância: 20/25 pontos; - Facilidade de comunicação e relação interpessoal: 10/15 pontos. Requer-se a reconsideração das pontuações atribuídas, à luz dos critérios estabelecidos no Anexo II do edital, da minha formação e experiência profissional e das respostas efetivamente apresentadas durante a entrevista."	Indeferido	Após reanálise da gravação da Etapa 03 - Entrevista e considerando os critérios e as regras do Edital nº 011/CEAD/UAB/2026, a Comissão Deliberativa decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso, pois não foram identificados elementos que justifiquem a alteração da pontuação. Esclarece-se que a Etapa 2 - Análise Curricular e a Etapa 3 - Entrevista possuem objetos de avaliação distintos e independentes. O parecer detalhado da fundamentação foi encaminhado ao endereço eletrônico da candidata.

2. DOS CANDIDATOS APROVADOS

2.1. Relação de candidatos aprovados em ordem de classificação.

Quadro II

Função	Classificação	Candidato	Nota Geral	Situação do candidato
Assistente Pedagógico/Designer Instrucional	1º	Breno Lima dos Santos	73,7	Aprovado
Assistente Pedagógico/Designer Gráfico	1º	Douglas dos Santos de Aguiar	80,0	Aprovado
Assistente Pedagógico/Revisor de Texto	Não houve inscritos			
Assistente Pedagógico/Apoio Administrativo	1º	Suelma Cardoso Martins	76,7	Aprovada
	2º	Janaina Ribeiro de Carvalho	75,0	Aprovada
	3º	Fabício Brandão de Souza	65,0	Cadastro reserva
	4º	Ana Lucia Braido A. Dontale	56,7	Cadastro reserva
	5º	Lizziane Tejo Mendonça	56,7	Cadastro reserva
	6º	Carlos Eduardo Sousa Costa	56,7	Cadastro reserva
	7º	Clovis Reis da Silva Junior	55,0	Cadastro reserva
	8º	Manuel Socorro Lopes Gonçalves	55,0	Cadastro reserva
Assistente Pedagógico/Tecnologia da Informação	1º	Carlos Vinicius B dos Santos	73,3	Aprovado
Assistente Pedagógico/Inteligência Artificial	Não houve inscritos			

3. **DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

3.1. Os candidatos aprovados abaixo listados estão convocados para início das atividades:

QUADRO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Função	Candidato
Assistente Pedagógico/Designer Instrucional	Breno Lima dos Santos
Assistente Pedagógico/Designer Gráfico	Douglas dos Santos de Aguiar
Assistente Pedagógico/Apoio Administrativo	Suelma Cardoso Martins
Assistente Pedagógico/Apoio Administrativo	Janaina Ribeiro de Carvalho
Assistente Pedagógico/Tecnologia da Informação	Carlos Vinicius B dos Santos

4. **DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA**

- 4.1. O candidato convocado receberá um e-mail oficial automático, emitido pelo sistema da CAPES, contendo o instruções para a implementação da bolsa.
- 4.2. Ao acessar o sistema SCBA, o bolsista deverá realizar o login (via portal Gov.br) e conferir seus dados cadastrais.
- 4.3. É obrigatório o cadastro de conta bancária de titularidade própria e ativa. Não serão aceitas contas de terceiros ou contas conjuntas que não permitam a identificação individual do beneficiário.
- 4.4. O bolsista deve anexar, em formato digital (PDF), todos os documentos exigidos pelo edital de seleção e pelas normas da CAPES (edital de seleção, comprovante de seleção/resultado final, diploma da última formação, comprovante de experiência, comprovante de residência, etc).
- 4.5. Validação do Termo de Compromisso: O Termo de Compromisso agora é nativo e digital. O aceite das cláusulas e a validação eletrônica dentro da plataforma SCBA substituem integralmente a assinatura física e o envio de vias impressas à coordenação do curso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail uab@unb.br nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**

Profa. Alice Melo Ribeiro

Coordenadora-Geral da UAB

Diretora do do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 13/08/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14677967** e o código CRC **302D3CCF**.